

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em observância ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, **ESTIMA-SE** que a **Contratação de empresa que disponha do equipamento adequado e de equipe técnica devidamente qualificada para realizar a aplicação do Simulador de Tráfego Pesado (Heavy Vehicle Simulator - HVS) em 9 (nove) seções-teste a serem definidas pelo DNIT, a partir do plano rodoviário plurianual, bem como de serviços técnicos especializados em consultoria, por um período de 36 (trinta e seis) meses** terá o seguinte impacto no exercício em que entrará em vigor e nos subsequentes, considerando previsão de reajustamento:

2026		2027		2028		2029		2030		I
Preços Iniciais (PI)	Reajustamento (R)	Preços Iniciais (PI)	Reajustamento (R)	Preços Iniciais (PI)	Reajustamento (R)	Preços Iniciais (PI)	Reajustamento (R)	Preços Iniciais (PI)	Reajustamento (R)	
R\$ 380.777,35	R\$ 27.995,03	R\$ 4.010.652,69	R\$ 336.847,91	R\$ 4.010.652,69	R\$ 493.829,44	R\$ 4.010.652,69	R\$ 611.411,02	R\$ 4.010.652,69	R\$ 611.411,02	3.

A presente estimativa balizou-se nos marcos temporais constantes nos cronogramas anexos ao Termo de Referência 87/2026 e anexos v4 (SEI nº 25495051), considerando o início dos serviços em dezembro de 2026. Ademais, os reajustamentos foram estimados utilizando o índice de Consultoria (Consultoria, Supervisão e Projeto) presente nos Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias e assumindo-se que a variação dos próximos anos seja igual à variação dos últimos doze meses.

A presente estimativa se ampara na Lei nº 15.346 de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2026, e possui compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente, para instrução de fase interna de licitação.

Outrossim, informa-se ainda que a iniciativa está prevista na Lei nº 114.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

(Assinado eletronicamente)
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 28/07/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25496857** e o código CRC **5C52D1ED**.